

DECRETO Nº 29.167, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Torna sem efeito o Decreto nº 29.051, de 26 de
março de 2024** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 29.051, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios-DOM/ES, no dia 28/03/2024 às pgs. 51/52.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de maio de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378
244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.05.02 16:53:59
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 02 de maio de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.05.02 16:53:52 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.